PROTOCOLO DE INTENÇÕES

OBS: A documentação deve ser providenciada pelo <u>servidor</u>. Solicitar ao parceiro <u>apenas</u> documentação que não for possível retirar nos links disponibilizados.

Documentação Básica	 Memorando assinado (Via SEI) pelo Diretor Geral ou Pró-Reitor apresentando a parceria e justificando o pedido de forma que fique evidenciado o interesse institucional (art. 50, Lei 9.784/99); Ofício da Instituição participante, manifestando interesse na celebração do protocolo de intenções; Indicação do coordenador, contendo nome completo, matrícula SIAPE, CPF e e-mail;
Documentação para órgãos públicos federais	 Cópia dos atos constitutivos da entidade participante (Contrato Social, Estatuto Social, Lei de Criação, Documento Constitutivo, etc.); Cópia do ato de delegação dos representantes do partícipe externo, ou seja, cópias dos documentos que demonstrem quem é o representante legal da outra parte (Decreto, Portaria, etc); Cópia do RG e CPF do representante legal da entidade; CNDRBF - https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoe s-e-situacao-fiscal
Documentação para entidades privadas	 Contrato Social e Alterações Procuração com poderes legais de representação registrada em cartório (caso haja); Cópia do RG e CPF dos representantes legais da entidade; Comprovante de Endereço dos últimos 90 dias; Certidões negativas: Consulta consolidada de Pessoa Jurídica - https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ SICAF —
	does-e-situacao-fiscal d. FGTS - https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosP esquisa.asp e. Certidão Negativa Municipal f. Certidão Negativa Estadual g. Último balanço patrimonial ou relatório do SIMPLES NACIONAL